



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 051, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0030/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

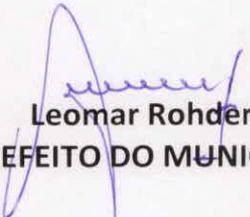
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Celia Roseli Eggers Schneider**, matrícula funcional n.º 1098-7/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Pedagogia/Licenciatura, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2204*
de *08/02/21* FL. _____
Visto 